



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.280, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de cento e vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir créditos especiais no montante de R\$ 127.980,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais), obedecidas as seguintes classificações:

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0012.0361.1102.1xxx AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO

44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

Objetivo: Aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação.

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0804 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

0012.0361.1102.1xxx AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO

44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

Objetivo: Aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação.

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0302.0107.1xxx AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO

44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 27.980,00

Objetivo: Aquisição de um veículo para a Secretaria de Saúde, sendo este recurso oriundo do prêmio de seguro do veículo marca Ford, modelo Fiesta Sedan 1.6 flex, ano/modelo 2014/2014, placas IVM-7972, chassi nº 9BFZF54P6E8079764, transferido para a seguradora Generali Brasil Seguros S. A., CNPJ 33.072.307/0002-38.

TOTAL R\$ 127.980,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o valor de R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais) oriundo do prêmio de seguro do veículo marca Ford, modelo Fiesta Sedan 1.6 flex, ano/modelo 2014/2014, placas IVM-7972, chassi nº 9BFZF54P6E8079764, transferido para a seguradora Generali Brasil Seguros S. A., CNPJ 33.072.307/0002-38, e a redução do saldo dos códigos abaixo relacionados no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), somando o montante de R\$ 127.980,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais).

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0012.0361.0028.2049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 25.000,00
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 25.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0804	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
0012.0361.0047.2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 127.980,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Estrela Velha, 20 de agosto de 2018.

Cláudio Puntel dos Santos,
Prefeito Municipal em exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.280/2018:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos este Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, visando abertura de créditos especiais no montante de R\$ 127.980,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais), no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Saúde.

No que se refere ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o mesmo será utilizado para aquisição de um veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Cumprе salientar, que a aquisição de um veículo novo já era meta do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2019. Contudo, a Secretaria verificou em seu orçamento a possibilidade de, ainda neste ano, executar tal meta, pois há disponibilidade financeira.

Outrossim, faz-se necessário destacar que o veículo que a Secretaria dispõe continuará em uso e será destinado para atender as necessidades cotidianas, dentre as quais exemplificamos, a entrega de gêneros alimentícios, de produtos de higiene limpeza, visitação das escolas, viagens, etc., cujas atividades inúmeras vezes tinham que ser realizadas com veículo escolar, por falta de outro mais adequado.

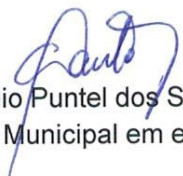
Ademais, em relação ao valor de R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais) o mesmo decorre do prêmio de seguro do veículo marca Ford, modelo Fiesta Sedan 1.6 flex, ano/modelo 2014/2014, placas IVM-7972, chassi nº 9BFZF54P6E8079764, transferido para a seguradora Generali Brasil Seguros S. A., CNPJ 33.072.307/0002-38, o qual já foi matéria nesta Casa Legislativa, visando autorizar sua transferência, sendo que o mesmo será utilizado para aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, para a utilização destes valores, é necessária a abertura de créditos especiais, incluindo a previsão de despesa no orçamento vigente, o que estamos propondo.

Outrossim, anexamos memorandos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Saúde, os quais esclarecem precisamente a necessidade dos créditos especiais, a origem dos recursos e onde será realizada a aplicação dos valores.

Ante as considerações e informações apontadas, Senhores Vereadores, entendemos que está demonstrada a necessidade da abertura dos presentes créditos especiais, o que nos motiva a requerer a aprovação de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Estrela Velha, 20 de agosto de 2018.


Cláudio Puntel dos Santos,
Prefeito Municipal em exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 064/2018

Estrela Velha, 01 de agosto de 2018.

DE: Julhane Ceolin, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Cecília Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial.

Senhora Prefeita:

Ao cumprimentá-la, solicitamos abertura de crédito especial no montante de R\$ 27.980,00 (Vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais) para aquisição de um veículo, tendo como fonte de recurso o valor recebido da seguradora referente ao sinistro do veículo fiesta sedan, conforme objetivo e justificativa abaixo.

O objetivo deste recurso é aquisição de um veículo para transporte de servidores da secretaria municipal da saúde a serviço da vigilância em saúde do Município.

O supracitado justifica-se pelo Município ter recebido o valor supra referente ao seguro do veículo fiesta, lotado na secretaria municipal da saúde, repondo assim, o veículo existente anteriormente para dar continuidade aos serviços em vigilância.

Atenciosamente.


Julhane Ceolin

Secretária Municipal da Saúde

*Recelhi em 03/8/18
Paut.*

02-02-18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Memorando 093/2018

Estrela Velha - RS, 13 de agosto de 2018.

De: Daniel Silveira – Secretário Municipal da Educação;

Para: Cláudio Puntel dos Santos – Prefeito Municipal em Exercício.

Assunto: Abertura de Crédito Especial.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste solicitar a abertura de crédito especial no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um veículo para uso da Secretaria Municipal da Educação.

Atualmente a secretaria dispõe de um veículo, necessitando muitas vezes do uso de ônibus escolares para execução das atividades que seriam mais econômicas com o uso de um carro. O veículo a ser adquirido será utilizado para viagens, visitações às escolas, entrega de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza nas Escolas localizadas na rede rural e urbana, entre outras atividades.

Salientamos que tal aquisição é uma meta prevista no PPA para o ano de 2019. No entanto a meta será atingida ainda em 2018, sendo possível a realização de novos projetos para 2019.

Indico fonte de recurso, conforme segue:

U.O	Proj/Ativ.	Elemento	Descrição	Valor R\$
08.01	2049	3339030	Material de Consumo	25.000,00
08.01	2049	3339039	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	25.000,00
08.04	2062	3319011	Vencimentos e vantagens fixas	50.000,00

Atenciosamente,



Daniel Silveira,

Secretário Municipal da Educação.

*Recebi em
13.08.18
Cláudio*